



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Da Presidência

DECISÃO, objeto: Homologação e adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL N.14/2010-processo n. 2010/228 , contratação de empresa para aquisição de rancho básico.

As licitantes foram credenciadas, classificadas e aceitas as suas propostas.

A licitante 01 e 02, apresentaram propostas e chegou-se ao menor preço no certame, que aceitaram a redução. O valor final é equivalente ao praticado no mercado.

A Licitante 2, apresentou o menor preço em R\$269.00 pelo valor global do rancho, conforme ata do pregão.

Aberto o envelope 02(dois), referente à habilitação documental, os quais estavam de acordo com o edital.

O pregão atendeu as exigências legais da Lei 10.520, e supletivamente a Lei 8.666/93.

Assim, homologamos o presente pregão, com adjudicação dos objetos licitados, e declarada vencedora do certame a Licitante n. 02, referente ao Fornecimento de rancho mensal no valor unitário de R\$269,00; com devida formalização do contrato, nos termos expostos no edital.

Canoas, 22 de dezembro de 2010.


CEZAR PAULO MOSSINI

Ver. Presidente da Câmara Municipal de Canoas\\

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

PUBLICADO Em 22/12/10

FUNCIONÁRIO

